

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2016*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o preceituado na Lei Estadual nº. 6.564/2003;
Considerando o teor do Ofício nº. 370/2016-GP do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, e as informações constantes no Processo nº. 2016/125826;
Considerando o Despacho Analítico nº. 0337/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, para o Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, os representantes a seguir nominados:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Titular: MIRIAN ROCHA KAHWAGE

Suplente: UTAN DIAS LIMA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Titular: HUGO PENIN BASTOS

Suplente: CONCEIÇÃO RÉGIA FAVACHO SILVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARÁ

Titular: DILMA MARIA OLIVEIRA DOS ANJOS ANTUNES

Suplente: WÂNIA SUELY MARINHO VELASCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Titular: LUIZ THOMAZ CONCEIÇÃO NETO

Suplente: IVAN SILVEIRA DA COSTA

SERVIDORES PÚBLICOS EM ATIVIDADE (ADEPOL)

Titular: LUIZ OTÁVIO TOCANTINS ALVARES

Suplente: MAURY MASCOTTE MARQUES

SERVIDORES MILITARES EM ATIVIDADE

Titular: MAJ QOPM ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO

Suplente: MAJ QOPM DENISE DA COSTA GOMES DA SILVA

SERVIDORES PÚBLICOS APOSENTADOS (SINDTRAN)

Titular: LEONOR MONTANHA PANTOJA

Suplente: CÉLIO JORGE CORRÊA

SERVIDORES MILITARES APOSENTADOS

Titular: MAJ QOPM R/R JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS

Suplente: CAP QOPM R/R MÁRIO OBERTO DOS SANTOS MELO

PENSIONISTAS DO ESTADO (FAAPPA)

Titular: ANTÔNIO FERNANDO DE OLIVEIRA DANTAS AMORAS

Suplente: MARLY DOS ANJOS BELO DA SILVA

Art. 2º O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 33.144, de 9 de junho de 2016.

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e
Considerando os arts. 88, § 1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o art. 21 § 1º, item 3, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº. 006/2016 – Gab, de 28 de março de 2016, do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando o Parecer nº. 148/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam agregados nos termos do art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, combinado com os arts. 21, § 1º, item 3, e 25 do Regulamento das Polícias Militares e corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983, R-200), a seguir identificados:

- MAJ QOBM ANTÔNIO BENTES DA SILVA FILHO, MF 5704456-1, por ter passado a exercer cargo público considerado de natureza policial-militar na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 12 de fevereiro de 2016, conforme publicação no Boletim Geral nº. 040, de 3 de março de 2016;

- TEN CEL QOBM REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS, MF 5618088-1, por ter passado a exercer cargo público considerado de natureza policial-militar na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 15 de fevereiro de 2016, conforme publicação no Boletim Geral nº. 048, de 15 de março de 2016;

- CAP QOBM NATANAEL BASTOS FERREIRA, MF 57174107-1, por ter passado a exercer cargo público considerado de natureza policial-militar na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, com lotação no Grupamento Fluvial, a contar de 10 de março de 2016, conforme publicação no Boletim Geral nº. 045, de 10 de março de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data da cessão dos Oficiais mencionados à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 88, § 1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251/85, de 31 de julho de 1985, c/c o art. 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200);

Considerando o Ofício nº. 008-Gab. Cmdº., de 6 de abril de 2016, do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando o Parecer nº. 159/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado o TEN CEL QOBM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO, a contar de 31 de março de 2016, em razão de se encontrar exercendo função de natureza policial-militar na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, com lotação no Centro Integrado de Operações - CIOP/SEGUP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2016, data em que o Oficial passou à disposição da referida Secretaria.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 88, § 1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o art. 4º da Lei Estadual nº. 7.551, de 14 de setembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº. 8.297, de 27 de outubro de 2015;

Considerando o Ofício nº. 005/2016 – Gab.Cmdº. do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará – CBMPA;

Considerando o Parecer nº. 147/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregada a CAP QOBM ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR, MF 5833493-1, em razão de encontrar-se à disposição do Ministério Público do Pará, por ter sido nomeada para exercer cargo de provimento em comissão de Assessor Militar III, a contar de 16 de novembro de 2015, conforme ato nº. 193/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.030, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 88, § 1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto da PMPA);

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº. 0000834-22.2012.8.14.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tem como Impetrante: ARLINDO JOSÉ GUIMARÃES BASTOS e outros e Impetrado Estado do Pará;

Considerando o Ofício nº. 585 – Gabinete do Comando Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA, de 29 de setembro de 2015, e as informações constantes no Processo nº. 2015/430300;

Considerando o Despacho Analítico nº. 316/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado o CEL QOPM RG 13855 ARLINDO JOSÉ GUIMARÃES BASTOS, nos termos do art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, a contar de 2 de julho de 2012, por ter passado a exercer cargo público considerado de natureza policial-militar no Tribunal de Contas do Estado do Pará, conforme publicação número 413055, constante no DOE nº. 32.205, de 24 de julho de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 88, § 1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o art. 21, § 1º, item 3, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200);

Considerando o Ofício nº. 314/2016 – DP1, de 6 de abril de 2016, do Comando Geral da Polícia Militar do Pará;

Considerando o Parecer nº. 156/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregada a MAJ QOPM RG 13238 SILVANA MARIA BASTOS MACHADO SALIM, a contar de 1º de abril de 2016, em razão de se encontrar exercendo função de natureza policial-militar na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, conforme Portaria nº. 555/2016-CCG, de 5 de abril de 2016, publicada no DOE nº. 33.102, de 6 de abril de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando o Parecer nº. 222/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o CEL QOPM RG 18017 THALLES COSTA BELO, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos a contar de 2 de maio de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar a CAP QOSPM RG 37712 LOUISE SAUMA DE OLIVEIRA SOARES a viajar para a cidade da Flórida nos Estados Unidos (USA), no período de 9 a 22 de maio de 2016, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar o MAJ QOSPM RG 27248 CARLOS EDUARDO BENTES HORTA a viajar para as cidades de Miami-EUA, Toronto, Montreal e Quebec-Canadá, no período de 1º a 17 de julho de 2016, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar o 2º TEN QOSPM RG 39730 LEONARDO CUNHA ALVES DA CUNHA a viajar para a cidade de Salamanca/Espanha, no período de 15 a 22 de maio de 2016, a fim de participar do *XLI Congresso Nacional y VI Hispano-Portugués de Nefrologia Pediátrica*, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar o CAP QOPM RENATO MORAES DA CUNHA, Assessor Policial, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a viajar para a cidade de Santiago/Chile, no período de 31 de março a 6 de abril de 2016, a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar o TEN CEL QOSPM RG 26551 BRUNO LUZ MORAIS a viajar para as cidades de Orlando e Miami nos Estados Unidos (USA), no período de 21 a 31 de julho de 2016, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício